



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA DE PESSOAL Nº 465/GR/UFFS/2026, DE 6 DE JULHO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, conforme Processo nº 23205.018876/2026-59,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, a partir de 04/07/2026, a título precário durante a vigência do Afastamento para Desincompatibilização concedido pela Portaria de Pessoal nº 453/GR/UFFS/2026, o servidor JULIO CESAR STOBBE, Professor do Magistério Superior, Siape nº 2058102, da função de Coordenador do Curso de Graduação em Medicina, do *Campus* Passo Fundo, Código FCC, integrante do Quadro Distributivo de Cargos e Funções Gratificadas desta Universidade, função para a qual havia sido designado pela Portaria de Pessoal nº 800/GR/UFFS/2025, de 12 de setembro de 2025, publicada no DOU subsequente.

Art. 2º Fica revogada a Portaria de Pessoal nº 800/GR/UFFS/2025, de 12 de setembro de 2025, publicada no DOU subsequente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor